

PROCESSO SELETIVO 2019/1

4ª TURMA

VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE (UNIARP)

Recomendado pela CAPES

Área de Concentração: Ciências humanas Área de Avaliação: Educação

EDITAL MESTRADO / UNIARP nº 002/2019

A UNIARP torna público o processo seletivo de estudantes para ingresso nas vagas remanescentes no Curso de Mestrado Profissional em Educação Básica, com início previsto para abril de 2019.

1 - Cronograma

10 a 13 de abril de 2019	Período de inscrições
15 de abril de 2019	Homologação das inscrições pela Coordenação
16 de abril de 2019	Análise do anteprojeto e do curriculum vitae/Modelo CNPq/Lattes (etapa eliminatória) e publicação da relação dos candidatos selecionados para a 2ª etapa, com cronograma de entrevistas
17 de abril de 2019	Entrevistas e divulgação da relação dos candidatos aprovados
18 de abril de 2019	Período de matrículas

2 - Vagas

2.1 Serão disponibilizadas, para ingresso na quarta turma no Curso de Mestrado Profissional em Educação Básica, um total de 04 (quatro) vagas remanescentes, distribuídas nas seguintes linhas de pesquisa:

a) LP1 – Políticas Públicas e Gestão da Educação: Esta linha tem a qualificação para a gestão na educação básica como principal foco. Analisa a relação entre Estado e sociedade civil nos contextos social, econômico e cultural. Estuda os processos de correlação de forças sociais que envolvem os interesses, conflitos e disputas voltados à garantia dos direitos básicos dos cidadãos, neste caso o direito à educação. No que se refere à produção, implementação e avaliação de políticas educacionais, tematiza primordialmente os aspectos relacionados à gestão educacional. Também estuda as instâncias de organização, funcionamento, acompanhamento, avaliação e controle da instituição, com vistas à formação de mestres para a intervenção na realidade em que estão inseridos.

b) LP2 – Cultura, Ensino, Saúde e Formação Docente: Tem a qualificação da formação docente (básica e continuada) e da prática profissional como objeto de reflexão, análise e transformação. Estuda a cultura pedagógica, constituída pelo conjunto de crenças, habilidades, teorias, atitudes, normas, valores, ideologias e práticas pedagógicas presentes no contexto da escola, visando a sua ressignificação e o delineamento de ações transformadoras através das práticas docentes. Identifica conhecimentos e práticas pertinentes aos processos pedagógicos bem como às formas pelas quais os saberes são gerados e transformados nos processos de ensino- aprendizagem na esfera da educação básica. Explora e incentiva o



protagonismo de práticas inovadoras e novas técnicas/tecnologias na educação. Integra visões inter e multidisciplinares voltadas à problematização e compreensão dos acessos pedagógicos escolarizados.

3 - Inscrições

3.1. Pré-Requisito

2.1.1. No presente processo de seleção, poderão inscrever-se os portadores de diploma de curso de graduação emitido por instituições brasileiras devidamente credenciadas ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidas pelo MEC.

3.2. Período de inscrição

3.2.1. As inscrições serão realizadas de 10 a 13 de abril de 2019.

3.3 - Procedimentos

a) Preencher o formulário disponível para download no site da UNIARP no endereço <https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/mestrado/mestrado-profissioaleducacao-basica/>

b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O boleto bancário deverá ser emitido na página eletrônica www.uniarp.edu.br;

c) Entregar na secretaria do Curso a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Cópia de documento de identidade e CPF;
- Curriculum vitae CNPq/Lattes documentado;
- Anteprojeto de pesquisa, em três vias impressas (conforme modelo que está no site do mestrado). Importante: Somente serão considerados inscritos os candidatos cuja documentação for entregue dentro do prazo previsto neste Edital.

d) Informações e contato: — Secretaria do Programa de Pós-Graduação da UNIARP Rua General Antônio Sampaio, 30 - Centro - Caçador, SC (Ao lado da Arena Multiuso da UNIARP) Fone: (49) 3561-6288

E-mail: mestrado@uniarp.edu.br

<https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/mestrado/mestrado-profissioaleducacaobasica/>

3.4 Homologação das inscrições

As inscrições serão homologadas no dia 15 de abril de 2019, sendo o seu resultado prontamente disponibilizado no endereço: <https://www.uniarp.edu.br/home/ensino/mestrado/mestrado-profissioaleducacaobasica/>

4 - Processo seletivo

A seleção dos candidatos inscritos e devidamente homologados pela Coordenação será feita por uma comissão designada pelo Reitor, e compreenderá as seguintes fases:

Fase A: Análise documental (eliminatória).

Fase B: Análise do anteprojeto e do curriculum vitae conforme modelo CNPq/Lattes (eliminatória).

Fase C: Entrevistas (classificatória).



Os 4 (quatro) primeiros candidatos aprovados serão considerados aptos a realizarem matrícula no curso, no período de 18 de abril de 2019. Os demais candidatos classificados serão considerados suplentes.

5 - Resultado

O resultado com a lista dos aprovados será divulgado no site da UNIARP (http://www.uniarp.edu.br/mestrado/educacao_basica/index.php), no dia 17 de abril de 2019.

6 - Matrículas

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão realizar matrícula no curso, pessoalmente ou através de procuração, no período de 18 de abril de 2019.

7 - Funcionamento do Curso

O funcionamento do Curso de Mestrado Profissional da UNIARP é regulamentado pelo seu Regimento Geral, disponível na página do Curso (<http://www.uniarp.edu.br/home/ensino/cursos-pos-mestradoprofissional>). O Curso de Mestrado Profissional da UNIARP funcionará às quartas e quintas-feiras - nos períodos matutino, vespertino e noturno - para seminários, eventos e orientações de pesquisa e dissertação; às sextas-feiras - no período vespertino e noturno - e aos sábados - no período matutino - para a realização de disciplinas e suas respectivas aulas.

8 - Investimento

O investimento corresponderá a 36 parcelas de R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais) ou 48 parcelas de R\$ 1.012,50 (hum mil, doze reais e cinquenta centavos).

9 - Disposições Gerais

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pelo colegiado do curso.

Caçador-SC, 10 de abril de 2019.


Prof. Dr. Anderson Antônio de Mattos Martins Reitor UNIARP
Reitor UNIARP

